

FREGUESIA DE MONSARAZ



Reunião Ordinária realizada dia 29 de março de 2026

Mandato 2025/2029

Ata N.º 04/2026

Presidiu esta reunião o senhor Joaquim António Pinto Neves Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro. -----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso declarou aberta a reunião: Eram 21h00 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto Dois – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 10/2026 – Celebração de Proposta entre Euronet e a Junta de Freguesia de Monsaraz para instalação de 2 (dois) ATM; -----

Ponto Três - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 11/2026 Relatório de observância do direito de oposição – Ano de 2025; -----

Ponto Quatro - Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo; -----

Ponto Cinco - Apreciação e Votação de pretensão de aquisição de propriedade de sepultura 96 talhão 5 no cemitério de Outeiro; -----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público; -----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião ordinária e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião ordinária, ocorrida em 22 de fevereiro de 2026, foi aprovada por unanimidade. ----

PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia; -----

Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz a dar conta das principais atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião de executivo (22-02-2026) até à presente data (29-03-2026), que se anexa à presente ata. -----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que no período de (22-02-2026) até à presente data (29-03-2026), em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 17.629,15€ (dezassete mil seiscentos e vinte e nove euros e quinze cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 15.071,79 (quinze mil e setenta e um euros e setenta e nove cêntimos), o que faz com que transite o saldo na importância de 113.178,46 € (cento e treze mil cento e setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos).-----

Ponto Dois – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 10/2026 – Celebração de Proposta entre Euronet e a Junta de Freguesia de Monsaraz para instalação de 2 (dois) ATM; -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso, fez presente uma proposta ao restante executivo de celebração de proposta entre Euronet e a Junta de Freguesia de Monsaraz para instalação de 2 (dois) ATM, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever. -----

PROPOSTA N.º 10/2026

Mandato 2025/2029

Celebração de Protocolo para Instalação de 2 ATM's na Freguesia de Monsaraz

Considerando que:

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL), constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município;

De acordo com a alínea m) do artigo 16.º do RJAL, compete à Junta de Freguesia discutir e preparar com entidades públicas e privadas protocolos de colaboração, designadamente quando esteja em causa a utilização de equipamentos da freguesia e o interesse da comunidade local;

Atualmente existe na freguesia uma caixa multibanco instalada no edifício da Junta de Freguesia, cujo custo mensal é de 200,00 € (duzentos euros), sendo que o respetivo contrato termina no próximo dia 06 de maio do corrente ano;

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central comunicou, entretanto, por escrito, a intenção de proceder ao aumento do custo mensal associado à manutenção da referida ATM, agravando os encargos financeiros suportados pela Junta de Freguesia;

As caixas multibanco constituem um serviço de elevada relevância para a população residente e para os visitantes, assegurando o acesso a numerário e a serviços bancários essenciais, contribuindo para a dinâmica económica local e para o apoio ao comércio e turismo;

A proposta apresentada pela empresa EURONET prevê a instalação de dois equipamentos ATM, um em Monsaraz (no edifício da Junta de Freguesia, substituindo o atual equipamento) e outro no Outeiro (Centro Cultural ou outro local tecnicamente adequado), não implicando encargos financeiros diretos para a freguesia, para além da disponibilização dos espaços e do fornecimento de energia elétrica;

Não obstante, importa referir que os equipamentos propostos pela EURONET disponibilizam exclusivamente operações de levantamento de numerário, não permitindo a realização de pagamentos de serviços, transferências ou outras funcionalidades típicas da rede Multibanco;

Face ao término iminente do contrato atualmente em vigor e ao aumento dos encargos associados à solução existente, torna-se necessário garantir uma alternativa que assegure, pelo menos, o acesso a numerário na freguesia, evitando a ausência total deste serviço;

Assim, propõe-se ao Executivo da Junta de Freguesia:

A aprovação da celebração de protocolo com a empresa EURONET para a instalação de dois equipamentos ATM na Freguesia de Monsaraz, nos termos da proposta apresentada;

Que a presente proposta seja submetida à Assembleia de Freguesia para autorização, nos termos da alínea i) do artigo 9.º do RJAL.

Desta forma, garante-se que a freguesia de Monsaraz não fica privada de acesso a numerário após o dia 6 de maio, assegurando-se a continuidade de um serviço essencial à população e à atividade económica local.

Monsaraz, 29 de março de 2026

Ponto Três - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 11/2026 Relatório de observância do direito de oposição – Ano de 2025; -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso, fez presente uma proposta ao restante executivo do relatório de observância do direito de oposição – ano de 2025, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever. -----

PROPOSTA Nº. 11/2025

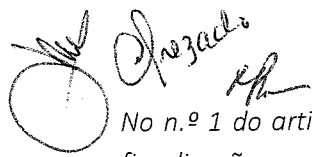
MANDATO 2025/2029

Estatuto do Direito de Oposição

Relatório de Avaliação Anual – Ano 2025

1. Enquadramento

O Direito de Oposição encontra-se definido no artigo 1.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição, e garante “... às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autárquicas e das Autarquias Locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei.”



No n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma é definida oposição como "... a atividade de acompanhamento, fiscalização, e crítica das orientações do Governo ou dos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das autarquias locais de natureza representativa."

Nos termos do artigo 3.º da Lei suprarreferida, são titulares do Direito de Oposição nas autarquias locais os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos que não estejam representados no correspondente órgão executivo, e ainda aqueles que estejam representados na Junta de Freguesia desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. É ainda reconhecida a titularidade do Direito de Oposição aos grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

Nos termos do artigo 10.º da referida Lei, os órgãos das autarquias locais elaboram o Relatório de Avaliação até ao final do mês de março do ano seguinte àquele que reportam, o qual deve ser remetido aos titulares do Direito de Oposição. Também no artigo 16.º alínea tt) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estipula o cumprimento do Estatuto do direito de Oposição por parte da Junta de Freguesia, sendo da competência do Presidente da Junta de Freguesia promover a publicação do relatório através de Edital, conforme alínea s) do n.º 1 do artigo 18.º do mesmo diploma.

Para cumprimento do disposto foi elaborado o presente relatório.

2. Direitos que assistem aos Titulares do Direito de Oposição

No âmbito das autarquias locais, e nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os direitos que assistem aos titulares do Direito de Oposição são:

- a) O direito à informação (artigo 4.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);
- b) O direito de consulta prévia (artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);
- c) O direito de participação (artigo 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);
- d) O direito de depor (artigo 8.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio);
- e) Direito de Pronúncia sobre o relatório de avaliação (art. 10º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio)
- f)

3. Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição pela Junta de Freguesia de Monsaraz

3.1 Titulares do Direito de Oposição

No presente relatório, que resulta de uma imposição legal consagrada na referida Lei, verifica-se que no caso particular da Freguesia de Monsaraz, em face dos resultados das eleições autárquicas realizadas em 12 de outubro de 2025, o executivo desta Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia de Freguesia, é composto unicamente por elementos da lista do - Partido Socialista (PS), pelo que são então titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio, os cidadãos eleitos pelas listas do Partido Social Democrático (PSD).

Nos termos da alínea tt) do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 10º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, o órgão executivo deve elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refere, o relatório do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes do referido Estatuto do Direito de Oposição.

3.2 Direito de Informação

Os titulares do Direito de Oposição durante o ano 2025 foram informados, pela Junta de Freguesia através das informações escritas do Presidente do órgão executivo, sobre as intenções e projetos da Junta, bem como sobre a situação financeira da autarquia, e tudo o que se relaciona com a atividade da mesma. Estas informações, foram apreciadas nas sessões da Assembleia de Freguesia em ponto de ordem de trabalhos reservado para esse fim.

Foram também prestadas Informação sobre a atividade da Junta de Freguesia em sede da Assembleia de Freguesia; exemplos:

1ª Revisão ao Orçamento de Receita, Despesa, e PPI de 2025;

Mapa de Pessoal para 2025 e respetivas alterações;

Relatório de Prestação de contas relativo ao ano financeiro 2024;

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos (Compromissos Plurianuais);

Orçamento de Receita, Despesa e PPI de 2026.

3.3 Direito de Consulta Prévia

Os Partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e PPI.

No ano de 2025, o Executivo da Junta de Freguesia assegurou o cumprimento do n.º 3, do artigo 5.º da Lei nº. 24/98, de 26 de maio, tendo convocado os Partidos representados na Assembleia de Freguesia para exercerem o direito de serem ouvidos sobre a proposta de Orçamento para 2026 e Plano Plurianual de Investimentos, no âmbito das suas competências.

3.4 O Direito de Participação

Os titulares do Direito de Oposição tiveram direito a pronunciar-se e intervirem, pelos meios constitucionais e legais, sobre assuntos de interesse público e foi garantido o uso da palavra.

3.5 O Direito de Depor

De acordo com o artigo 8.º da Estatuto de Oposição, foi garantido o exercício de depor aos partidos políticos da oposição. Contudo, não houve conhecimento do referido direito ter sido exercido pelos partidos acima referidos.

3.6 Direito de Pronúncia sobre o relatório de avaliação

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação de grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto. O presente relatório deverá ser enviado aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem e, a pedido de qualquer dos titulares, poderá o respetivo relatório e resposta ser objeto de discussão pública na assembleia de freguesia.

4 Conclusão

Face ao exposto, entende-se que foi o assegurado o cumprimento do Estatuto de Oposição pela Junta de Freguesia de Monsaraz, durante o ano 2025.

João Augusto

O presente relatório será remetido aos titulares do Direito de Oposição para que os mesmos possam exercer o direito de pronúncia em relação ao grau de cumprimentos dos direitos constantes no Estatuto de Oposição, e, caso algum titular o solicite, ser objeto de discussão pública na Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 10.º do Estatuto de Oposição.

Após o exercício de pronúncia por parte dos titulares do Direito de Oposição, o relatório será publicado por edital, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 18.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Monsaraz, 29 de março de 2026

Ponto Quatro - Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo; -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado de acordo com os critérios de atribuição dos pedidos de apoio do Regulamento de Concessão de Apoios, aprovados em reunião de executivo de 03 de fevereiro de 2025, as seguintes candidatura recebidas: -----

CRPM - Centro de Recreio e Popular de Motrinos, após avaliação da candidatura regular o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: a), b), c), e j), pelo que se propõe um apoio financeiro de 500,00€ e apoio Logístico (conforme disponibilidade) para desenvolvimento das iniciativas e atividades da associação;-----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

CCB - Centro de Convívio de Barrada, após avaliação da candidatura regular o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: a), b), c), e j), pelo que se propõe um apoio financeiro de 500,00€ e apoio Logístico (conforme disponibilidade) para desenvolvimento das iniciativas e atividades da associação;-----

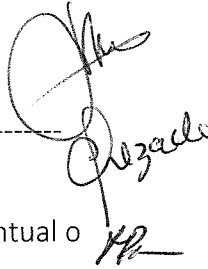
A Secretária Clarinda da Conceição Veladas Prezado, não votou no referido apoio uma vez que pertence aos órgãos sociais executivos da associação. -----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

GCDFM – Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, após avaliação da candidatura regular o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: a), b), d), e) e J), pelo que se propõe um apoio financeiro de 1.200,00€ e apoio Logístico (conforme disponibilidade) para desenvolvimento das iniciativas constantes do Plano de atividades da associação. -----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

AGT – Associação Gerações de Telheiro, após avaliação da candidatura regular o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: a), b), c), e j), pelo que se propõe um apoio financeiro de 500,00€ e apoio Logístico (conforme disponibilidade) para desenvolvimento das iniciativas e atividades da associação;-----



O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

GCDPA – Grupo Cultural e Desportivo Piranhas do Alqueva, após avaliação da candidatura pontual o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: b), e), g), h) e J), pelo que se propõe um apoio Monetário de 500,00 € para desenvolvimento da atividade “Monsaraz Natur Trail 2026”. -----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

SAR – Sociedade Artística Reguenguense – Secção Motorismo, após avaliação da candidatura pontual o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: b), e), e J), pelo que se propõe um apoio financeiro de 350,00€ para desenvolvimento das iniciativas “BAJA TT REGUENGOS/MOURÃO” e “E-RALLY ALENTEJO CENTRAL” -----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

Associação Reguengos Afición, após avaliação da candidatura pontual o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: d) e J), pelo que se propõe um apoio financeiro de 500,00€ (Quinhentos euros), para desenvolvimento das iniciativas e atividades da associação; -----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

CCB - Centro de Convivo de Barrada, após avaliação da candidatura pontual o executivo da junta considerou que preenche os seguintes critérios: a), b), c), e j), pelo que se propõe um apoio financeiro de 214,17€ para aquisição de tintas;-----

A Secretária Clarinda da Conceição Veladas Prezado, não votou no referido apoio uma vez que pertence aos órgãos sociais executivos da associação. -----

O executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão. -----

Ponto Cinco - Apreciação e Votação de pretensão de aquisição de propriedade de sepultura 96 talhão 5 no cemitério de Outeiro; -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso apresentou ao restante executivo a intenção de aquisição da sepultura perpétua número noventa e seis do talhão numero cinco no cemitério de Outeiro por Joaquim Inácio Rato Feijão, sendo concedida a respetiva sepultura, ficando registada pelo alvará numero seiscentos e oito no livro número quatro, folha sessenta e seis.-----

O executivo tomou conhecimento.-----

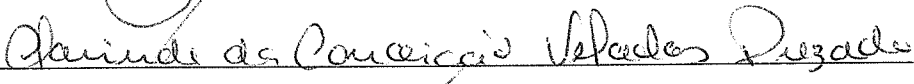
Ponto Seis - Período de Intervenção do Público; -----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado. –

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 23 horas e 15 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente:  _____

A Secretária:  _____

O Tesoureiro:  _____

Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz



Reunião Executivo de dia 29 de Março 2026

O presente documento pretende dar conta das principais atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, desde a última reunião de Executivo (22-02-2026) até à presente data (29-03-2026).

Representação e relações institucionais:

No período em análise, o Executivo esteve presente e representou a Junta de Freguesia nos seguintes órgãos, reuniões e atividades:

- 06-03-2026 – Tomada de posse enquanto membro do Conselho Municipal de Segurança.
- 06-03-2026 – Reunião com Direção da CCAM acerca das condições propostas para renovação e manutenção do Multibanco em Monsaraz
- 07-03-2026 – Participação na II Gala do Desporto em Reguengos de Monsaraz
- 09-03-2026 – Reunião com comissão de trânsito no âmbito da preparação do “Monsaraz Natur Trail”
- 14-03-2026 – Participação em evento organizado pela Albireo (Ciência no Quotidiano) no Convento da Orada
- 24-03-2026 – Eleições ANAFRE, onde fui eleito 1º secretário da Assembleia Geral Distrital da ANAFRE
- 27-03-2026 – Participação no Fórum de Coesão Territorial, realizado na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, onde foram discutidas as contrapartidas financeiras e delegações de competências entre a Câmara e a Junta de Freguesia.
- 27-03-2026 – Participação no evento da cerimónia de partida da prova do Monsaraz Natur Trail

Atendimento ao público por parte do Presidente da Junta de Freguesia:

- 27-02-2026 – Atendimento ao Público:
 - Monsaraz: das 17h00 às 18h00 na sede da Junta Freguesia
- 06-03-2026 – Atendimento ao Público:
 - Telheiro: das 17h00 às 18h30 na Casa do Cante no Telheiro

- 13-03-2026 – Atendimento ao Público:
 - Outeiro: das 17h00m às 18h30m no Centro Cultural Outeiro

- 27-03-2026 – Atendimento ao Público:
 - Barrada: das 15h00m às 16h30m no Centro Convívio Barrada



Handwritten signature and initials, possibly 'M. Z. do' and 'M.', located in the top right corner of the page.

Outras Informações:

- Continua a ser implementada escala de serviço para que todas as aldeias e vila tenham presencialmente um Assistente Operacional da junta diariamente. Esta escala é feita e adaptada semanalmente, de forma, a que a manutenção e tratamento do espaço público seja feito de forma rápida e em resposta imediata à população.

- As duplas dos nossos Assistentes Operacionais para que possam assegurar os funerais realizados nos nossos cemitérios, continuam a desempenhar as suas funções de forma rigorosa que nos apraz registar.

- Terminámos a formação de todos os Assistentes operacionais com sucesso, estando habilitados para conduzir veículos de transporte de crianças.

- A plataforma interna criada de registo de ocorrências tem vindo a ser essencial na comunicação e acompanhamento das ocorrências comunicadas às entidades competentes. Foi aperfeiçoada com coordenadas GPS e fotos, permitindo de forma imediata, verificar o estado de cada ocorrência detetada, desde o dia que nos foi comunicada ou por nós verificada, até ao dia da sua resolução.

- Quinzenalmente é feito um quadro resumo das ocorrências em aberto, sendo enviado para a Câmara Municipal (gabinete de apoio às Freguesias, Presidente e Vereadores) pelo Presidente de Junta de Freguesia, solicitando pontos de situação caso a caso nomeadamente a data prevista para resolução das intervenções solicitadas até essa data.

- O nosso princípio base será sempre de sermos uma parte ativa da solução, independentemente de ser a Junta a responsável pela resolução, comunicando, pressionando e participando na resolução (como já temos vindo a fazer)

- No seguimento desta informação escrita do Presidente de Junta está o Quadro resumo com as ocorrências comunicadas à Camara municipal de Reguengos de Monsaraz e que ainda não se encontram resolvidas nesta data.

- Já tivemos uma primeira reunião onde a Câmara respondeu ao nosso pedido de revisão de valores e competências, estando em fase de análise e contraproposta da nossa parte, junto do Executivo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

- Assinei e autorizei o despacho nº 5/2026, referente à 2ª alteração Orçamental Permutativa do ano 2026.

- Restantes pontos da ordem de trabalhos constantes no edital da reunião de executivo de dia 29-03-2026, analisados e votados.

Monsaraz
HA

Mensagem final:

Gostaria de deixar uma palavra de apreço aos funcionários da Junta de Freguesia, que neste mês de forte exigência na preparação das nossas ruas, ladeiras e outros locais, por onde passaram mais de 1.000 atletas e famílias, encontraram uma Vila e Freguesia muito organizada, limpa e bonita de se ver e visitar!

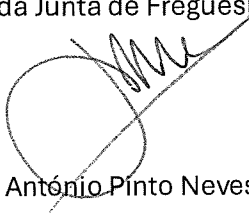
Por fim, gostaria de agradecer a toda a população, coletividades, associações, Comissões e outras entidades com sede na nossa freguesia, a forma como têm participado na vida ativa da nossa comunidade e nos incentivam a fazer sempre mais e melhor..

É muito importante este espírito de união que temos sentido.

O meu muito obrigado.

Monsaraz, 29 de Março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz



(Joaquim António Pinto Neves Cardoso)